

ORIENTAÇÕES GERAIS

Processo de Declaração de **Imposto de Renda** 2026 – Ano Calendário 2025

Kinea
uma empresa 

Sumário

1. Documentos necessários
2. Especificidades de cada declaração
3. CNPJ dos Fundos

Documentos necessários:

Olá,

Sabemos que para você fazer a declaração de IRPF corretamente é necessário reunir alguns documentos e se atentar a detalhes importantes. Assim, listamos abaixo alguns esclarecimentos e procedimentos para auxiliá-lo a declarar os seus investimentos em nossos **Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Infraestrutura** e nos nossos **Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais**.

*Antes de começar a sua declaração, recomendamos que
você reúna todos os documentos que listamos abaixo:*

- INFORME DE RENDIMENTOS FINANCEIROS ANO-CALENDÁRIO 2025:

Para fundos administrados pela Intrag (todos, exceto KGUJ11 e KNGR11):

- **Correntista Itaú:** esse documento, que será emitido pela INTRAG DTVM, administradora dos nossos Fundos, será disponibilizado no *Bankline*, conforme caminho a seguir: Produtos > Outras Praticidades > Informes de Rendimentos e pelo site, após fazer o login, digitar "Informe de Rendimentos" na barra de buscas
- **Para não correntista Itaú:** o documento estará disponível no endereço <https://correspondenciasdigitais.itaui.com.br>

Para fundos administrados pelo BTG (KGUJ11 e KNGR11): os documentos estarão disponíveis no Portal do Investidor BTG através do link: <https://portaldoinvestidor.btgactual.com/login>

PARA CLIENTES QUE
ADQUIRIRAM COTAS
EM OFERTAS
PÚBLICAS

- Boletim de subscrição disponibilizado pela Itaú Corretora:

Esse documento será disponibilizado pela Itaú Corretora. Ele informará o valor investido, o preço por cota e a quantidade de cotas que você investiu nos Fundos da Kinea no ano de 2025 por meio das Ofertas Públicas¹.

O documento está disponível no site www.itaucorretora.com.br > "Carteira" > "Minhas Ofertas Públicas" > clicar no "Comprovante" da oferta.

Lembramos que em 2025 tivemos Ofertas Públicas dos seguintes Fundos: (i) 1ª emissão do Kinea Fênix FII – KFEN, (ii) 10ª emissão do Kinea Rendimentos Imobiliários FII – KNCR, (iii) 1ª emissão do Kinea Prime Residencial I FII – KPMR, (iv) Kinea Prime PVT – KPRP (v) FIDC – Kinea Crédito Estruturado – KNCE (vi) 4ª emissão do Kinea Unique HY CDI FII – KNUQ, (vii) 7ª emissão do Kinea High Yield CRI FII – KNHY, (viii) 11ª emissão do Kinea Rendimentos Imobiliários FII – KNCR².

- Boletim de subscrição disponibilizado por outras corretoras:

Esse documento informará o valor investido, o preço por cota e a quantidade de cotas que você investiu na (i) 1ª emissão do Kinea Desenvolvimento Guarará FII – KNGR, (ii) 1ª emissão do Kinea Desenvolvimento Guarará Jardins – KGUJ, (iii) 1ª emissão do Kinea Fênix FII – KFEN, (iv) 10ª emissão do Kinea Rendimentos Imobiliários FII – KNCR, (v) 1ª emissão do Kinea Prime Residencial I FII – KPMR, (vi) Kinea Prime PVT – KPRP (vii) FIDC – Kinea Crédito Estruturado – KNCE (viii) 4ª emissão do Kinea Unique HY CDI FII – KNUQ, (ix) 7ª emissão do Kinea High Yield CRI FII – KNHY, (x) 11ª emissão do Kinea Rendimentos Imobiliários FII – KNCR².

Nota 1: o campo "Data Liquidação" do resumo traz a data de "Final da Oferta". A data do seu investimento (liquidação financeira) está disponível no Boletim de Subscrição.
Nota 2: os dados da aquisição estarão no resumo mas o boletim poderá não estar disponível, pois o fundo encontrava-se em oferta em 31/12/2025.

PARA CLIENTES
QUE ADQUIRIRAM
OU VENDERAM
COTAS NA B3
(MERCADO
SECUNDÁRIO)

- Notas de corretagem geradas pela sua corretora:

Sempre que comprar e/ou vender cotas dos Fundos da Kinea na Bolsa (B3), a sua corretora, seja a Itaú Corretora ou qualquer outra, irá gerar esse documento para você, que contém o valor investido ou o valor da venda, o preço por cota e a quantidade de cotas. Para fazer a declaração é importante ter em mãos todas as notas de corretagem de todas as compras e/ou vendas feitas em 2025. Se a sua corretora for a Itaú Corretora, as Notas de Corretagem estão disponíveis no site www.itaucorretora.com.br, na rota: "Carteira" > "Nota de Corretagem".

PARA CLIENTES QUE
ADQUIRIRAM COTAS
DOS FUNDOS:

KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FII (KLOG11), KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS (KRES11), KINEA PRIME RESIDENCIAL I PVT (KPRP11), KINEA CREDITO ESTRUTURADO FIDC (KNCE11), EVEN II KINEA FII (KEVE11), KINEA II REAL ESTATE EQUITY FII (KNRE11) E KINEA OPORTUNIDADES AGRO I FIAGRO (KOPA11)

- Demonstrativo de integralizações e amortizações:

Esse documento é mais específico e se refere apenas aos Kinea Desenvolvimento Logístico FII (KLOG11), Kinea Aquisições Residenciais (KRES11), Kinea Prime Residencial I PVT (KPRP11), Kinea Crédito Estruturado FIDC (KNCE11), Even II Kinea FII (KEVE11), Kinea II Real Estate Equity FII (KNRE11) e Kinea Oportunidades Agro I Fiagro (KOPA11). Se você tiver investimentos nesses Fundos, você também poderá acessá-lo em <https://correspondenciasdigitais.itaui.com.br/> ou pelo telefone 0800 720 0023.

Especificidades de cada declaração:

1. DECLARAÇÃO DOS RENDIMENTOS RECEBIDOS EM 2025:

Aqui, o preenchimento das informações é mais simples: você precisará apenas do Informe de Rendimentos Financeiros Ano-Calendário 2025 emitido pela INTRAG DTVM. O Valor está no item "rendimentos isentos de tributação" do Informe e deve ser declarado conforme abaixo:

- Os rendimentos distribuídos por Fundo de Investimento Imobiliário ou Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais deverão ser lançados na Ficha "Rendimentos isentos e não tributáveis", item "Outros" de sua declaração.
- Os rendimentos distribuídos por Fundos de Debentures Incentivadas (como KDIF), inclusive ganhos de capital na venda de cotas³, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda exclusivamente na fonte, à alíquota zero, quando auferidos por pessoas físicas. Com isso, sendo uma tributação exclusiva na fonte, deverão ser lançados na Ficha "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", item "Rendimentos de aplicações financeiras" de sua declaração. Além disso, como a Corretora é fonte pagadora para os ganhos de capital e o Administrador do Fundo é fonte pagadora para os rendimentos distribuídos, você poderá encontrar este Fundo reportado no informe da INTRAG DTVM (quanto aos rendimentos distribuídos) e no informe emitido por sua Corretora (em relação aos eventuais ganhos de capital auferidos).
- Os rendimentos recebidos do FIP-IE (como KNDI) por pessoa física residente no Brasil estão isentos do IR na fonte e na declaração de ajuste anual nos termos da Lei 11.478/2007. Ainda, os ganhos auferidos na alienação de cotas por pessoa física residente no Brasil, dentro ou fora de bolsa, sujeitam-se à alíquota zero. Conforme experiências anteriores, ao preencher os rendimentos distribuídos pelo FIP-IE, a partir da Ficha de "Bens e Direitos", é possível que o Programa IRPF 2026 indique a declaração desse rendimento na Ficha "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", item "Rendimentos de aplicações financeiras".
- Os rendimentos distribuídos por Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (como o KNCE11) devem ser informados na Ficha "Rendimento Sujeito à Tributação Exclusiva/Definitiva", item "Outros", de sua declaração.

Observação: A fonte pagadora é a INTRAG DTVM (62.418.140/0001-31) para todos os Fundos aqui mencionados. No entanto, com base em anos anteriores, quando os rendimentos distribuídos são informados a partir da ficha "Bens e Direitos", é possível que o Programa IRPF 2026 indique como fonte pagadora o próprio CNPJ do Fundo de Investimento.

Nota 3: Na venda de cotas, considerar o CNPJ do fundo, disponibilizado no final deste documento.

2. DECLARAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2025:

Nesse caso, o preenchimento exige um pouco mais de detalhes e vai precisar de mais atenção. Aqui serão utilizados os demais documentos que mencionamos anteriormente. Vamos começar mostrando onde você deve declarar e depois iremos comentar sobre como calcular o saldo financeiro:

Lembre-se de que para o preenchimento dos saldos dos Fundos na ficha de Bens e Direitos da declaração do Imposto de Renda deve ser considerado o CNPJ do Fundo. Para melhor auxiliá-lo, estamos disponibilizando uma lista no final deste documento, com os CNPJ dos fundos de investimentos escriturados no Itaú, referente ao Administrador INTRAG DTVM LTDA.

- Se o investimento for em Fundos de Investimento Imobiliários: o Saldo Financeiro deve ser informado na seção "Bens e Direitos" como "07 – Fundos" e depois "03 – Fundos de Investimento Imobiliário (FII) – Lei 8.668/1993".
- Se o investimento for em Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais: o Saldo Financeiro deve ser informado na seção "Bens e Direitos" como "07 – Fundos" e depois "02 – Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro) – Lei 8.668/1993".
- Se o investimento for em Fundos de Debentures Incentivadas (como KDIF): o Saldo Financeiro deve ser informado na seção "Bens e Direitos" como "07 – Fundos" e depois "10 – Fundos de Infraestrutura, FIDC e outros Fundos de Investimento (alíquota 0%) – Lei 12.431/2011 arts. 2º e 3º".
- Se o investimento for em Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (como KNDI): o saldo financeiro deve ser informado na seção em "Bens e direitos" como "07 – Fundos" e depois "07 – Fundos de Investimento em Participações em Infraestrutura (FIP-IE) e Fundos de Investimento em Participação na Produção Econômica Intensiva em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (FIP-PD&I) – Lei 11.478/2007".
- Se o investimento for em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC – como o KNCE11): o Saldo Financeiro deve ser informado na seção "Bens e Direitos", Grupo "07 – Fundos" e depois "06 – FIP – Entidade de investimento, FIDC – Entidade de investimento sem tributação periódica (come-cotas), ETF – Entidade de investimento – Lei 14.754/2023". O valor a ser declarado considerando a média do custo de aquisição.

Agora que sabemos onde deve ser declarado o saldo, precisamos explorar um pouco mais sobre **como obter o Saldo Financeiro**. Importante lembrar que, para obter o Saldo Financeiro, é necessário multiplicar a quantidade de cotas que você possuía em 31/12/2025 pelo preço pago. **Considere as situações abaixo:**

● SITUAÇÃO 1: CASO VOCÊ NÃO TENHA FEITO NENHUMA MOVIMENTAÇÃO EM 2025, BASTA REPETIR O SALDO DECLARADO EM 2024.

● SITUAÇÃO 2: SE VOCÊ COMPROU COTAS APENAS DURANTE AS OFERTAS PÚBLICAS, OU SEJA, NÃO EFETUOU COMPRAS E/OU VENDAS ADICIONAIS NA BOLSA (B3):

O valor do investimento poderá ser obtido no resumo apresentado pela Itaú Corretora ou demais corretoras, no caso da (i) 1ª emissão do Kinea Desenvolvimento Guarará FII – KNGR, (ii) 1ª emissão do Kinea Desenvolvimento Guarará Jardins – KGUJ, (iii) 1ª emissão do Kinea Fênix FII – KFEN, (iv) 10ª emissão do Kinea Rendimentos Imobiliários FII – KNCR, (v) 1ª emissão do Kinea Prime Residencial I FII – KPMR, (vi) Kinea Prime PVT – KPRP (vii) FIDC – Kinea Crédito Estruturado – KNCE (viii) 4ª emissão do Kinea Unique HY CDI FII – KNUQ, (ix) 7ª emissão do Kinea High Yield CRI FII – KNHY, (x) 11ª emissão do Kinea Rendimentos Imobiliários FII – KNCR, que será equivalente à quantidade de cotas adquiridas multiplicadas pelo valor pago pela cota. Além do resumo, essas informações encontram-se também disponíveis no item 3 do "Boletim de Subscrição".

A esse valor deve ser somado o montante declarado em 31/12/2024, chegando-se ao saldo financeiro em 31/12/2025.

● SITUAÇÃO 3: SE VOCÊ APENAS COMPROU COTAS DURANTE AS OFERTAS PÚBLICAS E/OU NA BOLSA (B3), OU SEJA, NÃO EFETUOU VENDAS NA BOLSA (B3):

Você deve somar o total investido no período na Oferta Pública (caso tenha feito), com o total investido por compra em Bolsa (B3)⁴, e com o montante declarado em 31/12/2024. O resultado é o saldo financeiro em 31/12/2025.

Nota 4: para obtenção do total investido por compra em Bolsa (B3), você deve multiplicar a "quantidade" de cotas compradas na Bolsa pelo seu "preço de compra".

● SITUAÇÃO 4: SE VOCÊ COMPROU COTAS DURANTE AS OFERTAS PÚBLICAS E/OU NA BOLSA (B3), E DEPOIS VENDEU COTAS NA BOLSA (B3)

É necessário calcular o custo médio das cotas possuídas até a data de cada venda de cotas.

Especificidades de cada declaração:

PARA TANTO, ATÉ A DATA DE CADA VENDA:

- deve-se somar o total investido no período na Oferta Pública, com o total investido por compra em Bolsa (B3), e com o montante declarado em 31/12/2024 (ou seja, conforme Situação 1 ou 2 acima);
- deve-se dividir o valor em (a) pela quantidade total de cotas, obtendo-se o custo médio por cota;
- em seguida, você deve multiplicar a quantidade de cotas vendidas na Bolsa (B3) pelo custo médio por cota apurado conforme (b), obtendo-se o valor de custo desinvestido;
- você deve pegar o valor em (a) e subtrair o valor de (c) (valor de custo desinvestido): o resultado é o saldo financeiro em 31/12/2025.

CASO HAJA NOVAS VENDAS APÓS A DATA DA PRIMEIRA VENDA:

- deve-se apurar o valor de custo desinvestido conforme (c) acima;
 - em seguida, você deve pegar o saldo financeiro (já apurado em (d) acima) e subtrair o valor de custo desinvestido conforme (i): o resultado é o saldo financeiro em 31/12/2025.
- Não se esqueça de declarar os rendimentos mesmo que não tenha mais cotas em 31/12/2025.

SITUAÇÃO 5: SE VOCÊ REALIZOU COMPRAS ADICIONAIS APÓS A VENDA DE COTAS NA BOLSA (B3)

Você deve somar o saldo financeiro apurado conforme (d) ou (ii) da Situação 4, com o total investido após a(s) venda(s) de cotas (ver detalhes nas Situações 1 e 2, exceto a parte do montante declarado em 31/12/2024, que já está incluída na Situação 4 citada). O resultado é o saldo financeiro em 31/12/2025.

SITUAÇÃO 6: SE VOCÊ VENDEU COTAS NA BOLSA (B3), DEPOIS REALIZOU COMPRAS ADICIONAIS, E EM SEGUIDA VENDEU NOVAMENTE COTAS NA BOLSA (B3)

- deve-se pegar o saldo financeiro apurado conforme a Situação 4 e dividi-lo pelo total de cotas (existentes após a Situação 4, isto é, antes da venda após as compras adicionais), obtendo-se o custo médio da cota para essa venda posterior;
- em seguida, você deve multiplicar a quantidade de cotas vendidas na Bolsa (B3) pelo custo médio por cota apurado conforme (a), obtendo-se o valor de custo desinvestido para essa venda posterior;
- você deve pegar o valor em (a) e subtrair o valor de (b) (valor de custo desinvestido): o resultado é o saldo financeiro em 31/12/2025.

Adicionalmente, no processo de venda de cotas de FII ou Fiagro (Situações 4 e 6 acima) deve-se observar o seguinte:

- Em caso de ganho na venda de cotas de FII ou Fiagro listados em Bolsa (B3)**, você deverá realizar o pagamento de Imposto de Renda via DARF até o último dia útil do mês subsequente à venda e declarar o resultado positivo do mês em que o lucro foi gerado na Ficha "Renda Variável – Operações em FII ou Fiagro", cujo resultado é transportado automaticamente para a Ficha "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva", item 5 "Ganhos líquidos em renda variável (bolsa de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhados e fundos de investimento imobiliário)".
- Em caso de prejuízo na venda de cotas de FII ou Fiagro em Bolsa (B3)**, não é devido o Imposto de Renda, porém é necessário efetuar a declaração do resultado negativo do mês em que o prejuízo foi gerado na Ficha "Renda Variável – Operações em FII ou Fiagro". O resultado negativo permitirá a redução da base de cálculo do Imposto de Renda (compensação do prejuízo) com ganhos futuros.

EXCLUSIVO PARA FUNDOS COM CHAMADA DE CAPITAL OU AMORTIZAÇÕES (KLOG11, KRES11, KPRP11, KNCE11, KEVE11, KNRE11 E KOPA11):

Por fim, precisamos lembrar que, se você tem cotas dos Fundos FII (KLOG11), Kinea Aquisições Residenciais (KRES11), Kinea Prime Residencial I PVT (KPRP11), Kinea Crédito Estruturado FIDC (KNCE11), Even II Kinea FII (KEVE11), Kinea II Real Estate Equity FII (KNRE11) e Kinea Oportunidades Agro I Fiagro (KOPA11), existe mais um detalhe que você precisa considerar, que está relacionado ao documento que mencionamos acima, o Demonstrativo de Integralizações e Amortizações emitido pela INTRAG DTVM.

Nesses Fundos, para obtenção do saldo financeiro de 31/12/2025, deverá ser subtraído (ou somado), do saldo em 31/12/2024, o valor das amortizações (ou integralizações) informadas na coluna (D) do Demonstrativo de Integralizações e Amortizações emitido pela INTRAG DTVM. Caso você tenha ainda adquirido ou vendido cotas desses Fundos em 2025 no mercado secundário, o saldo em 31/12/2025 deverá ser ajustado com base nas informações constantes na(s) nota(s) de corretagem(ns) aplicável(is) a esses Fundos.

EXCLUSIVO PARA APLICAÇÕES EM CARTEIRAS ADMINISTRADAS:

Para os investidores que optaram pelo serviço da plataforma MyCapital, todas as negociações realizadas pela sua carteira administrada estará centralizada na plataforma MyCapital. Os impostos de ganho de capital (lucro obtido na venda de fundos imobiliários, ações, etc) são calculados pela plataforma e a DARF é disponibilizada para que o Itaú Unibanco providencie o pagamento. Através do site da MyCapital (<https://mycapital.movidesk.com>), é possível encontrar todas as informações sobre como os informes são disponibilizados e como utilizá-los posteriormente.

Para mais informações de como declarar as suas aplicações da Carteira Administrada, acesse o [guia completo neste link](#). Os investidores que não optaram pelo serviço da MyCapital, as informações serão enviadas pelos administradores dos FIIs investidos (no que se refere a rendimentos) e disponibilizadas via Itaú Corretora para obtenção do saldo a ser declarado em 31.12.2025 conforme passo a passo descrito no 2 acima (DECLARAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO EM 31.12.2025).

Especificidades de cada declaração:

EXCLUSIVO PARA APLICAÇÕES NO EXTERIOR (MULTIFAMILY ATLANTA – THE GREENE)

PROCEDIMENTOS PRÁTICOS PARA PREPARAR NÚMEROS E PREENCHER A DIRPF

Você irá receber o documento "Investor Statement" referente ao mês de dezembro/25 do administrador do Fundo, The Catalyst Group. Para mais informações de como declarar as suas aplicações de aplicações no exterior (exclusivo para o fundo Multifamily Atlanta – The Greene), acesse o [guia completo neste link](#).

Outros Fundos que não são Fundos Imobiliários ou demais Fundos Listados

Os fundos investidos através do portal do Itaú, as informações de outros fundos da Kinea estão disponíveis nos sites: www.itaubank.com.br, www.itaupersonnalite.com.br e www.itauprivatebank.com.br na rota: "Menu" > "Conta Corrente" > "Menu Completo" > "Declaração de Imposto de Renda".

Para fundos investidos em demais distribuidores, verificar o informe de rendimentos disponibilizado no respectivo site.

Para mais informações e dicas de como declarar esses e outros investimentos, acesse:

<https://www.kinea.com.br/declaracao-ir/>

Para solicitar a segunda via de Informes de Escrituração, envie um e-mail para

Informesdeescrituracao@itau-unibanco.com.br ou ligue **0800 720 0023**.

Em caso de dúvidas entre em contato com a Kinea através do e-mail **relacionamento@kinea.com.br**.

Atenciosamente,

Kinea Investimentos

CNPJ DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESCRITURADOS NO ITAÚ⁵, REFERENTE AO ADMINISTRADOR INTRAG DTVM LTDA

TICKER DO FUNDO	NOME RESUMO DO FUNDO	RAZAO SOCIAL FUNDO	CNPJ FUNDO
KNCE11	KINEA CRED ESTRUT	KINEA CREDITO ESTRUTURADO - FIDC	60.431.592/0001-28
KDOL11	KINEA AGRO INCOME	KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO-IMOBILIARIO	51.641.681/0001-08
KEVE11	EVEN II KINEA	EVEN II KINEA FII	32.317.313/0001-64
KFEN11	KINEA FENIX	KINEA FÊNIX FII	55.753.193/0001-43
KFOF11	FUNDO DE FUNDOS KINEA	FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO KINEA FII	30.091.444/0001-40
KLOG11	KINEA DES LOG	KINEA DESENVOLVIMENTO LOGISTICO FII	51.734.924/0001-52
KNCR11	KINEA RENDIMENTOS	KINEA RENDIMENTOS IMOBILIARIOS FII	16.706.958/0001-32
KNDI11	KINEA ESTRATEG INFRA	KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FIP-INFRA	57.473.619/0001-30
KNHF11	KINEA HEDGE FUND	KINEA HEDGE FUND FII	42.754.342/0001-47
KNHY11	KINEA HIGH YIELD	KINEA HIGH YIELD FII	30.130.708/0001-28
KNRI11	KINEA RENDA IMOB	KINEA RENDA IMOBILIÁRIA FII	12.005.956/0001-65
KNSC11	KINEA SECURITIES	KINEA SECURITIES FII	35.864.448/0001-38
KNUQ11	KINEA UNIQUE	KINEA UNIQUE HY CDI FII	42.754.362/0001-18
KPMR11	KINEA PRIME RESIDENCIAL	KINEA PRIME RESISENDICIAL I FII	57.683.576/0001-18
KRES11	KINEA RESIDENCI	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII	53.654.501/0001-58
	KINEA CO III	KINEA CO INVESTIMENTO III FIP MULT	14.298.866/0001-35
	KINEA III PVT	KINEA PRIVATE EQUITY III FIP MULT	15.478.997/0001-67
	KINEA IV PVT	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER FIP MULT	26.845.498/0001-87
	KINEA IV II PVT	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER II FIP MULT	29.328.787/0001-05
	KINEA CO I	KINEA CO INVESTIMENTO FII	30.816.679/0001-52
	KINEA IV PVT	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER FIP MULT	26.845.498/0001-87
	KINEA IV II PVT	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER II FIP MULT	29.328.787/0001-05
	KINEA WISER	KINEA CO INVESTIMENTO IV WISER FIP MULT	32.159.520/0001-38
	KINEA V PVT	KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER PRIVATE FIP	41.535.122/0001-60
	KINEA V MASTER	KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FIP MULT	41.536.198/0001-00
	KINEA V INST I	KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULT	41.745.796/0001-99
	KINEA V INST II	KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II FIP MULT	41.776.922/0001-72
	KINEA V CO	KINEA PRIVATE EQUITY V COINVESTIMENTO I FIP MULT	42.737.028/0001-56
	KINEA INFRA IE	KINEA EQUITY INFRA I PRIVATE FIP INFRA	42.754.352/0001-82
	KINEA INFRA I	KINEA EQUITY INFRA I FIP MULT	42.754.355/0001-16
	KINEA INFRA MUL	KINEA EQUITY INFRA I PRIVATE FIP MULT	48.967.267/0001-89
	KINEA INF FEED	KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONAL I FIP MULT	49.723.694/0001-84

Nota 5: embora o guia seja referente a declaração de FIIs, Fiagro e Infra listados, incluímos os CNPJ de outros fundos estruturados da Kinea para facilitar o acesso à informação pelos nossos investidores.

CNPJ DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ESCRITURADOS NO ITAÚ⁵, REFERENTE AO ADMINISTRADOR INTRAG DTVM LTDA

TICKER DO FUNDO	NOME RESUMO DO FUNDO	RAZAO SOCIAL FUNDO	CNPJ FUNDO
KCRE11	KINEA CREDITAS	KINEA CREDITAS FII - KCRE11	42.502.802/0001-40
KDOL11	KINEA AGRO INCOME	KINEA AGRO INCOME USD FIAGRO-IMOBILIARIO	51.641.681/0001-08
KFEN11	KINEA FENIX	KINEA FÊNIX FII	55.753.193/0001-43
KNDI11	KINEA ESTRATEG INFRA	KINEA ESTRATÉGIA INFRA CDI FIP-INFRA	57.473.619/0001-30
KPMR11	KINEA PRIME RESIDENCIAL	KINEA PRIME RESISENDICIAL I FII	57.683.576/0001-18
KRES11	KINEA RESIDENCI	KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII	53.654.501/0001-58
KDIF11	KINEA INFRA	KINEA FICFI INFRA FIC FIRF- KDIF11	26.324.298/0001-89
KEVE11	EVEN II KINEA	EVEN II KINEA FII - KEVE11	32.317.313/0001-64
KFOF11	KINEA FOF	FUNDO DE FUNDOS DE INV IMOBILIARIO KINEA - KFOF11	30.091.444/0001-40
KINP11	EVEN PERMUTA	EVEN PERMUTA KINEA FII	24.070.076/0001-51
KLOG11	KINEA LOG	KINEA DESENVOLVIMENTO LOGÍSTICO FII - KLOG11	51.734.924/0001-52
KNCA11	KINEA AGRO	KINEA CRÉDITO AGRO FIAGRO IMOBILIARIO - KNCA11	41.745.701/0001-37
KNCR11	KINEA RENDIMENT	KINEA RENDIMENTOS IMOBILIARIO FII - KNCR11	16.706.958/0001-32
KNHF11	KINEA HEDGE FUND	KINEA HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	42.754.342/0001-47
KNHY11	KINEA HIGH	KINEA HIGH YIELD CRI FII - KNHY11	30.130.708/0001-28
KNIP11	KINEA INDICES	KINEA INDICE DE PRECOS FII - KNIP11	24.960.430/0001-13
KNUQ11	KINEA UNIQUE	KINEA UNIQUE HY CDI FII - KNUQ11	42.754.362/0001-18
KNPR11	KINEA PREMIUM	KINEA PREMIUM PROPERTIES FUNDO DE INV - KNPR11	42.737.059/0001-07
KNRE11	KINEA II REAL	KINEA II REAL ESTATE EQUITY FII - KNRE11	14.423.780/0001-97
KNRI11	KINEA RENDA	KINEA RENDA IMOBILIARIA-FII - KNRI11	12.005.956/0001-65
KNSC11	KINEA SEC	KINEA SECURITIES FII - KNSC11	35.864.448/0001-38
KOPA11	KOPA AGRO I	KINEA OPORTUNIDADES AGRO I	51.475.461/0001-51
KORE11	KORE	KINEA OPORTUNIDADES REAL ESTATE FII - KORE11.	52.219.978/0001-42
	KINEA I PVT	KINEA I PRIVATE EQUITY FIP	10.545.324/0001-69
	KINEA CO II	KINEA CO-INV. II FIP MULTIESTRATEGIA	13.543.296/0001-39
	KINEA CO III	KINEA CO- INVESTIMENTO III FIP	14.298.866/0001-35
	ITAU PVT KINEA	ITAU KINEA PRIVATE EQUITY MULTIMERCADO FIC FI CP	14.843.235/0001-50
	KINEA III PVT	FIP KINEA PRIVATE EQUITY III MULTIESTRATEGIA	15.478.997/0001-67
	KINEA IV PVT	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER FIP MULTIESTRATEGIA	26.845.498/0001-87
	KINEA IV II PVT	KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER II FIP MULTIESTRAT.	29.328.787/0001-05
	KINEA CO I	KINEA CO-INVESTIMENTO FII	30.816.679/0001-52
	KINEA WIS	KINEA CO-INVESTIMENTO IV WISER FIP MULTIEST	32.159.520/0001-38
	KINEA VENTURES	KINEA VENTURES FIP MULTIESTRATEGIA	32.864.313/0001-84
	KINEA V PVT	KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER PRIVATE FIP MULTIEST	41.535.122/0001-60
	KINEA V MASTER	KINEA PRIVATE EQUITY V MASTER FUNDO DE INVESTIMENT	41.536.198/0001-00
	KINEA V INST I	KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI	41.745.796/0001-99
	KINEA V INST II	KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTIT II FIP MULTI	41.776.922/0001-72
	KINEA V CO	KINEA V CO-INVESTIMENTO I FIP MULTIESTRATEGIA	42.737.028/0001-56

Nota 5: embora o guia seja referente a declaração de FIIs, Fiagro e Infra listados, incluímos os CNPJ de outros fundos estruturados da Kinea para facilitar o acesso à informação pelos nossos investidores.



*Uma das **maiores gestoras de investimentos** do mercado brasileiro com um conjunto múltiplo de fundos dinâmicos e resilientes que criam valor no tempo.*

18 anos de mercado

R\$ 144 bi sob gestão

225 profissionais



Kinea.com.br